



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.07.26-0001
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.07.26-01DL

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo órgão Secretaria Municipal de Educação, consoante autorização de Jessica da Silva Simões, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a seleção de proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada em serviços de elaboração de projetos de prevenção de incêndio, as built do projeto arquitetônico, incluindo documentos técnicos, especificações técnicas, planilhas de quantitativos e custos, planilha de composição de custos unitários de serviços e cronograma físico das escolas municipais de responsabilidade da Secretaria de Educação de Palhano, Estado do Ceará.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação se encontra fundamentada no Art. 24, Inciso I da Lei 8.666/93, *in verbis*:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do Inciso I do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)”

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O projeto de proteção, combate a incêndio e controle de pânico em uma edificação é de suma importância, haja vista que é através deste, que um possível incêndio será evitado, bem como, em ocorrendo o incêndio, o mesmo poderá ser combatido de forma ideal, obviamente, se o projeto for realizado seguindo todas as normas do Corpo de Bombeiros Militar. Bem como a necessidade de propiciar segurança e bem-estar a todos. Haja vista, recentemente a aprovação de projeto de lei pela câmara dos deputados, introduzindo a obrigatoriedade nas escolas públicas de adotarem plano de evacuação em caso de incêndio. Diante da inexistência de profissionais capacitados para elaboração de projetos e plano de combate a incêndio e obviamente evacuação, se faz necessário a presente contratação, visando o cumprimento das normas recém estabelecidas.

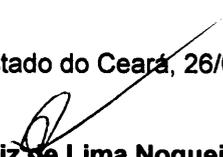
DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha foi feita com base na menor proposta apresentada para a contratação, considerando o valor estimado estipulado no orçamento básico constante dos autos, bem como o cumprimento de todas as exigências para habilitação definidas em no Projeto Básico.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor a ser contratado é justificado por se tratar de menor valor, conforme apuração de preços registrada no mapa constante dos autos, devendo a contratação ser feita com ONE TECH SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, CNPJ nº 48.399.891/0001-27, valor total R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Palhano, Estado do Ceará, 26/07/2023.


Beatriz de Lima Nogueira
Presidente da C.P.L